



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO-BRASIL

LEI Nº 604./70

AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR COM A AGÊNCIA LOCAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS E EM PREGADOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. PREFEITO MUNICIPAL autorizado a celebrar com a Agência local da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Convênio para a concessão de empréstimos sob a garantia de Consignação em Fôlha de Pagamento, aos funcionários e empregados da municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 27
de OUTUBRO DE 1970.


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL